

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

CNPJ nº 34.731.244/0001-66 | NIRE 35.3.0055863-4
Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, Conjunto 133, Sala 2, Itaim Bibi
CEP 01451-010, São Paulo – SP

**no valor total de
R\$ 185.060.000,00**

(cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/336.

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.731.244/0001-66 ("Emissora"), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder" ou "Coordenador"), vêm a público **ANÚNCIAR** ("Anúncio de Início"), o início do período da distribuição pública de 185.060 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 28 de abril de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures

("Agente Fiduciário"), e na qualidade de fiadora, a **GD – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.656.852/0001-53 ("GD Holding" ou "Fiadora");

A emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do artigo 2º, inciso I e artigo 4º, inciso III, alínea (a) do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.º 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) de titularidade da Emissora, conforme o caso, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolo de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964, realizado pelo website do MME em 11 de abril de 2025 ("Protocolo de Enquadramento MME"), cujos projetos encontram-se descritos no Anexo A ao presente Anúncio de Início. Os recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas do Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos projetos de titularidade da Emissora ("Projetos").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a qual será realizada nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento").

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
---	---------	------------------------------

1.	Requerimento de registro automático e obtenção do registro da Oferta pela CVM Disponibilização deste Anúncio de Início.	02 de maio de 2025
2.	Data da primeira liquidação financeira das Debêntures.	até 08 de maio de 2025
3.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	180 dias após a disponibilização do anúncio de início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **02 de maio de 2025**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/336**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM,

INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 02 de maio de 2025.



Coordenador Líder



ANEXO A
PROJETOS

1.

Nome do Projeto:	Frutal
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	11/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.740.142,02
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.810.350,63
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,38%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

2.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor I
-------------------------	--------------

Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	10/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.959.506,55
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.013.705,66
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,49%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

3.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de

	planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	17/11/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.372.741,83
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.469.763,76
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,20%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

4.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).

Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	17/11/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.017.057,07
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.067.056,08
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,52%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

5.

Nome do Projeto:	Ibiá I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)

Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	15/10/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.109.901,81
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.153.124,89
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,57%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

6.

Nome do Projeto:	Ibiá II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.

Data de Início do Projeto	15/10/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.936.322,14
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.992.213,28
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,48%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

7.

Nome do Projeto:	Iraí de Minas I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	2/6/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.

Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.579.809,98
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.661.719,82
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,30%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

8.

Nome do Projeto:	Iraí de Minas II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	2/6/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para	R\$ 12.504.402,94

realização do Projeto	
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.591.816,08
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,26%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

9.

Nome do Projeto:	Nova Ponte
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	27/5/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.558.167,78
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$

	185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.568.675,86
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,79%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

10.

Nome do Projeto:	Canas
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	4/12/2019
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.961.098,79
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.942.200,46
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,99%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

11.

Nome do Projeto:	Presidente Alves
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	24/7/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 17.758.876,06
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 16.462.811,23

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	8,90%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

12.

Nome do Projeto:	Ibiá III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	25/3/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 11.629.758,35
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 10.781.004,15
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	5,83%

Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.
-------------------------------------	----------------

13.

Nome do Projeto:	Alegrete II e III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	23/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.895.657,05
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 10.100.478,47
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	5,46%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

14.

Nome do Projeto:	Oliveira dos Brejinhos
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	18/2/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 24.607.897,73
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 22.811.982,79
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	12,33%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

15.

Nome do Projeto:	Bom Jesus da Lapa I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09

Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	15/7/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.997.845,82
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 4.633.096,83
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	2,50%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.